

Apresentação

Jorge Tapia

O conjunto de artigos que compõem o dossier *Sindicalismo e Corporativismo* trata de diferentes temas da ampla problemática do “mundo do trabalho”. Frente a essa diversidade temática e de perspectivas analíticas, o objetivo desta breve introdução é apresentar de modo sucinto os trabalhos sem o intuito de discutir em profundidade os vários enfoques e hipóteses neles desenvolvidos.

A problemática geral que ancora as preocupações contidas nesses textos faz lembrar o artigo de Scott Lasch “End of Neocorporatism? The break down of centralised bargaining in Sweden” de meados dos anos oitenta, que chamava a atenção para as tendências de erosão das condições macroeconômicas e políticas que haviam dado solidez e legitimidade ao neocorporativismo.

Nos anos noventa, o debate sobre as alternativas econômico-políticas frente aos desafios da reestruturação produtiva e da inserção competitiva nos mercados internacionais colocou duas alternativas: uma via concertada *versus* uma orientação mais “market-oriented”. O pano de fundo dessa discussão é saber se a liberalização e os mecanismos de mercado, conforme a pregação ortodoxa, ensejam respostas mais rápidas e eficientes aos desafios da competitividade e da globalização. A alternativa da reconstrução da agenda do debate econômico-político, centrada nos temas da competitividade e da busca de eficiência com equidade, por outro lado, voltou-se para questões como: enfrentar as assimetrias de classe buscando formas de “convergência” e coordenação de estratégias setoriais, buscar um compromisso entre a crescente diversidade e heterogeneidade que a reestruturação capitalista produz — regiões, classes, setores — somada à diversidade cultural e à necessidade da construção de compromissos sociais sólidos que contemplem a ação propulsiva e o antagonismo com negociação.

É neste contexto que muitos depositam espe-

ranças nos arranjos mesocorporativos como alternativa aos fragilizados e cada vez menos freqüentes acordos tripartites no plano macrosocial. Nessa perspectiva, seria possível combinar positivamente a lógica de ação orientada pelas preocupações e objetivos setoriais e a manutenção das identidades e da referência da ação político-sindical com os imperativos de classe.

Contra essas análises e expectativas também se avolumaram evidências empíricas e interpretações que sublinharam *os aspectos negativos da globalização capitalista sobre a composição das classes trabalhadoras, suas formas organizativas e capacidade de agregação de interesses*.

As evidências de transformação nas várias dimensões das relações industriais e dos sistemas de representações de interesse apontam para a crescente perda de “unidade” desses últimos — tais como a queda das taxas de sindicalização, adoção de formas flexíveis de contratação, a descentralização das negociações e a segmentação do mercado de trabalho —, assim como a constituição de nova agenda na qual os novos temas são a qualificação da força de trabalho, formas de participação no processo produtivo, e a busca da competitividade. É nesse quadro que ganha maior saliência a crise de identidade das estruturas corporativas mais tradicionais, que acumularam uma pesada herança de construção de assimetrias na relação entre capital e trabalho, agora pressionadas pelas demandas de grupos sociais tradicionalmente hostis aos arranjos corporativos, pela resistência das lideranças sindicais, maior apelo do pluralismo numa conjuntura de transição do corporativismo, acompanhada ao mesmo tempo pela multiplicação da participação dos trabalhadores em diferentes arenas, como se verifica no Brasil.

O Dossiê é aberto com a discussão, do ponto de vista da historiografia do movimento sindical,

APRESENTAÇÃO

da questão das relações entre o movimento sindical, de orientação comunista, corrente hegemônica no período anterior a 1964, e o movimento nascido das greves do final dos setenta, conhecido como “novo sindicalismo”.

Marco Aurélio Santana, no artigo “O novo e o velho sindicalismo: análise de um debate”, recupera as principais linhas de argumentação da discussão político-acadêmica em torno do momento de constituição do novo sindicalismo do ABCD, questionando, basicamente, o valor heurístico do corte entre “velho” e “novo”. Para o autor, o uso dessa dicotomia teria obscurecido “as linhas de continuidade e pontos de contato existentes na prática organizativa dos trabalhadores, bem como os limites a ela impostos”.

Ao longo da sua reconstrução histórica, o autor mostra o papel desempenhado, na construção da identidade do sindicalismo do ABC paulista, da negação da tradição de lutas operárias lideradas pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) no período anterior. Acusado de fomentar a “colaboração de classes” e conduzir o movimento operário pelos tortuosos caminhos do “reformismo”, o PCB teria ainda enraizado práticas de cúpula desvinculadas das bases operárias.

Há um interessante resgate do debate político nas origens do “novo sindicalismo” e do próprio Partido dos Trabalhadores (PT), que nos permite relembrar as clivagens políticas e ideológicas dos anos setenta e primórdios dos oitenta.

Na base da negação absoluta da experiência sindical da fase populista mesclavam-se as “exigências” da edificação de parâmetros diferentes para a construção da nova classe operária nascida das entranhas do avanço da industrialização pesada e uma interpretação negativa da história do movimento operário do período varguista e da democracia populista.

A argumentação de Santana apóia-se em recentes resultados de pesquisas sobre o sindicalismo de orientação comunista, nas quais se destacariam “a importância da atuação dos comunistas na democratização do espaço sindical para a participação das grandes massas e a inversão que os mesmos efetivaram, ainda que dentro da estrutura corporativa, transformando os sindicatos em elementos centrais na representação dos interesses dos trabalhadores”.

As consequências extraídas da análise da trajetória do movimento sindical até os anos no-

venta, fruto dos resultados da pesquisa histórica recente, segundo o autor, exigiriam o abandono da oposição entre o “novo” e o “velho” sindicalismo. Noutras palavras, diz que o pensamento de esquerda deve superar “pretensas separações em blocos estanques que apenas se sucedem no tempo, sem relação entre si, ainda que algumas vezes saídos do mesmo tronco”.

Passados vinte anos, a avaliação da experiência do novo sindicalismo mostra um saldo bastante positivo e importantes avanços ocorreram. Na década de noventa o discurso radical e as estratégias de confronto cedem à busca de ações propositivas, há uma valorização de práticas negociações. Porém, não são poucos os desafios colocados pelas transformações em curso no mundo do trabalho e na cultura política e sindical à identidade sindical construída nas últimas décadas.

Para além da concordância com esta ou aquela interpretação histórica, a renovação da historiografia sobre o movimento sindical pode auxiliar na compreensão não só do passado remoto e recente do sindicalismo, bem como suas atuais possibilidades e limites. Entretanto, parece também indispensável incorporar os novos temas e dilemas vividos pelos sindicatos, pois em torno deles se joga hoje aquilo que em boa medida será o futuro.

No artigo “Como se faz um juiz classista? Análise dos processos de escolha e nomeação dos juizes na Justiça do Trabalho”, Túlio Velho Barreto descreve e analisa os processos de escolha e nomeação de juízes e representantes classistas na Justiça do Trabalho, examinando a experiência de Pernambuco. O autor mostra a forte influência exercida pelos políticos na indicação daqueles que deveriam representar as “classes”, desempenhando funções de mediação corporativa. Basicamente, Barreto descreve como ocorre a apropriação do cargo de juiz classista “por setores externos e internos ao judiciário trabalhista, que têm interesse político, pessoal”. Embora seja uma peça importante no funcionamento da estrutura corporativa brasileira, os mecanismos de escolha e nomeação não têm sido contestados, indicando também que parecem servir como canal de “ascensão” no interior da própria estrutura sindical.

Entre os mecanismos que são utilizados nas indicações destacam-se o apadrinhamento político *tout court* e a “faculdade” de todos os juízes — de carreira ou classistas do Pleno Tribunal —

de indicarem dois candidatos a cargos de juízes classistas de JCJS.

Portanto, a tradição sanciona o uso político da representação classista da Justiça do Trabalho, estando presentes nela a cooptação de lideranças, as práticas de nepotismo e de usufruto do cargo para objetivos pessoais.

Um dos aspectos mais relevantes decorrentes da análise de Barreto é, exatamente, o papel exercido pelos mecanismos de escolha dos juízes classistas na constituição de modalidades estáveis de controle estatal sobre as lideranças trabalhistas. A mudança nos critérios de recrutamento dos juízes classistas e a constituição de mecanismos de controle social e responsabilidade pública permitiriam romper com velhas e pouco idôneas práticas sociais.

Já o artigo de Ferreira e Araújo trata o tema da ação sindical sob o ângulo das relações de gênero. “Construindo um espaço: a participação das mulheres no movimento sindical (1978-1988) é uma reconstrução — tomando a experiência de três sindicatos metalúrgicos, químicos e bancários — do processo de aproximação entre as mulheres trabalhadoras e os sindicatos nos anos 80 e 90. As autoras procuram verificar a influência do movimento feminista na entrada das mulheres como militantes ativas nos sindicatos. Para tanto, examinam o modo como elas atuaram para enfrentar os obstáculos e preconceitos que dificultavam a ampliação da participação feminina nestas organizações, dentre os quais as autoras destacam a forma de organização e funcionamento dos sindicatos e os padrões culturais e a posição das mulheres nas relações de trabalho.

Ferreira e Araújo concluem que é perceptível uma mudança expressiva no tratamento das questões de gênero no interior do movimento sindical cutista na década de noventa. Como corolário de duas décadas de lutas de grupos femininos e feministas, várias questões anteriormente consideradas como do âmbito da esfera privada foram incorporadas à agenda institucional dos sindicatos. Assim, temas e questões não diretamente relacionados ao mundo das relações de trabalho, como o aborto, violência contra as mulheres e sexualidade, foram definitivamente incorporados ao imaginário social e à cultura das entidades sindicais.

Essas transformações no plano dos valores e das práticas sociais (politização) trouxeram, se-

gundo as autoras, um alargamento das noções de classe e de democracia no interior dos sindicatos.

Os impactos da ação dos movimentos feminino e feministas sobre a atuação dos sindicatos levaram a uma redefinição na noção de democracia sindical, associada ao desenvolvimento de laços orgânicos entre sindicato e base e a homogeneidade dos trabalhadores explorados pelo capital. Essas imagens e concepções cederam lugar à diversidade de gênero, raça e das experiências de exploração capitalistas. Essa descoberta da “diferença”, dizem as autoras, não representa a impossibilidade de construção de um projeto político comum. Entretanto, parece difícil negar que os custos da ação coletiva de classe do mesmo crescem significativamente, sem que esse seja um argumento de gênero.

Voltando aos argumentos, a noção de democracia sindical significaria hoje o igual direito de participar da vida sindical na condição simultânea de homem e mulher e trabalhador/trabalhadora. Noutras palavras, a participação na vida sindical estaria ancorada na igualdade fundada nas diferenças do coletivo de trabalhadores, isto é, no reconhecimento da legitimidade das demandas diferenciadas como expressão da heterogeneidade da classe.

Neste processo de redefinição das identidades de classe e de gênero, os movimentos e grupos feministas têm desempenhado um papel fundamental, elaborando representações simbólicas, discursos que ajudaram a constituir novos sujeitos: as militantes sindicais feministas.

Por fim, dizem as autoras, estaríamos assistindo a uma inflexão no papel das mulheres na vida sindical. A participação das mulheres não deve ser vista apenas como um reforço dos sindicatos, mas como um movimento cujo sentido aponta para a possibilidade de um projeto político democrático, que contempla “as questões específicas de gênero e busca a eliminação de todas as formas de discriminação”.

“Os metalúrgicos do ABC e a câmara setorial da indústria automobilística”, de Andréia Galvão, volta à questão da experiência das câmaras setoriais, examinando a mais famosa, a da indústria automobilística, e discutindo o papel deste mecanismo e seus impactos sobre a forma de ação coletiva deste importante segmento do sindicalismo da CUT.

A experiência da câmara setorial aponta para

APRESENTAÇÃO

uma alternativa consistente com a estratégia política da CUT e do próprio sindicalismo? Ela reforça a construção de uma alternativa de corporativismo tripartite de feições mais societais? Ela é uma negação positiva do velho corporativismo setorial brasileiro?

O aspecto mais instigante deste trabalho é a contestação da interpretação dominante na literatura sobre as câmaras setoriais, que enfatizam sua novidade positiva em relação à estrutura sindical corporativa varguista, ao propiciar as entidades representativas de capital e trabalho a possibilidade de engajamento no processo de elaboração e implementação de políticas públicas.

Contrariando essa linha de interpretação, Galvão sustenta três proposições: Primeiro, “a câmara setorial concretiza uma nova forma de ação sindical — propositiva e fragmentada — que passa a caracterizar a CUT nos anos 90”. Segundo, “a câmara setorial [...] acentua o caráter corporativo e fragmentado do sindicalismo brasileiro, ao aprofundar a fragmentação de interesses existentes no interior da categoria metalúrgica. Isto porque o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema passou a discutir com representantes do patronato e do governo propostas da política industrial que tratam apenas de um dos segmentos específicos: os trabalhadores do complexo automotivo”. Terceiro, “a assinatura do acordo das montadoras desencadeia um processo de descentralização da negociação coletiva que, a exemplo do que vem ocorrendo em vários países, passa a afetar algumas categorias de trabalhadores no Brasil”.

Portanto, a tese mais geral defendida pela autora é que a câmara setorial representa o modelo mais acabado de uma forma de ação sindical participativa e fragmentada.

Essa forma de ação sindical e a gênese deste arranjo corporativo estariam associados a fatores externos e internos. Os fatores externos ressaltados são o processo de reestruturação produtiva inspirado no ideário neo-liberal (desregulamentação dos mercados financeiros, privatização das empresas públicas e eliminação progressiva de direitos sociais; o surgimento de um novo paradigma industrial em que o complexo eletrônico passa a ter um maior peso e uma nova etapa de transnacionalização baseada num processo intenso de acumulação e internacionalização). Os fatores internos mencionados são: a abertura comercial pro-

movida pelo governo Collor, que deixou visível a fragilidade das empresas industriais e que coincidiu com o inicio dos processos de descentralização produtiva, terceirização e a difusão de programas de qualidade e produtividade.

Além dos fatores contextuais mencionados, segundo Galvão, há uma mudança na ação sindical caracterizada por ser propositiva e negociadora. Ao mesmo tempo, houve modificações na lógica de funcionamento da CUT marcadas pelo maior peso de dirigentes sindicais em detrimento das bases e das oposições sindicais.

O primeiro acordo da câmara setorial da indústria automobilística foi firmado entre 25/26 de março de 1992, em Brasília. Galvão sustenta que o empresariado conseguiu “driblar” o acordo setorial, desvinculando as negociações da câmara setorial do acordo coletivo da categoria de metalúrgicos. Os empresários não queriam prorrogar os pontos negociados no primeiro acordo para o conjunto da categoria, alegando que somente as empresas do setor automobilístico tinham sido beneficiadas com a isenção fiscal. Dividindo o Grupo 19 da FIESP, os empresários conseguiram que se fizessem “negociações coletivas diferenciadas conforme os setores industriais”. Embora as diferenças entre os acordos fossem pequenas e o Sindicato mantivesse o discurso homogeneizador e tivesse buscado ampliar o acordo para o conjunto da categoria, o empresariado pôde resistir alegando a impossibilidade de atender de maneira linear às reivindicações de salários e emprego. Para o sindicato dos metalúrgicos do ABC, “não era o conteúdo do acordo automotivo que deveria ser estendido a todos os metalúrgicos e sim sua forma que deveria ser reproduzida pelos diversos segmentos, a fim de que pudessem lutar por seus interesses particulares”.

Embora tenha tentado, o sindicato do ABC não conseguiu manter o acordo para toda sua base, mesmo que o reajuste mensal salarial tenha sido estendido ao conjunto da categoria. Assim, diz Galvão, a experiência da câmara setorial expressou uma importante novidade: “que não era mais a convenção coletiva para todos os metalúrgicos, era um acordo da indústria automotiva”.

Em primeiro lugar, porque se tratava de um arranjo institucional de abrangência limitada pois, das vinte e três câmaras setoriais instaladas entre 1992 e 1995, apenas as do setor automotivo, construção naval, construção civil, software, comple-

xo químico e bens de capital tiveram um funcionamento efetivo e dentre essas, somente as do setor automotivo, máquinas e equipamentos agrícolas e construção naval fecharam acordos. Em segundo lugar, porque mesmo durante a vigência do acordo do complexo automotivo, o governo não deixou de passar por cima do fórum de negociação tripartite, a exemplo do acordo do carro popular, firmado diretamente com as montadoras. Em terceiro, “pode-se ainda questionar o potencial democrático desse tipo de instrumento analisando-se a capacidade de intervenção dos sindicatos na elaboração de políticas públicas, já que grande parte das questões de interesse dos trabalhadores (vale dizer, as propostas de longo prazo) não foi resolvida”.

Um aspecto pouco explorado, no debate sobre as câmaras setoriais, é a falta de ação incisiva do Estado no patrocínio destas concertações setoriais. Mais ainda, as iniciativas do governo não tinham coerência e criaram contradições e conflitos que não ajudaram a um efetivo reforço. Houve uma ampliação da descentralização da negociação coletiva e a própria institucionalização por empresa tornou-se mais freqüente, inclusive entre grupos que negociavam conjuntamente como as montadoras.

A fragmentação da ação sindical — que compreende, num primeiro momento, negociações setoriais no interior de quatro grandes sub-grupos patronais — aumenta conforme os interesses e as condições de concorrência entre os grandes setores vão se diversificando. Se por intermédio da câmara setorial o sindicato buscou intervir na reestruturação do complexo automobilístico, objetivando melhorar as condições de concorrência da indústria brasileira a fim de manter o emprego e o salário dos trabalhadores das montadoras e autopeças, com o fim do acordo volta-se para “a defesa da produção nacional de autopeças e do emprego”, propondo medidas “não mais para o conjunto da cadeia produtiva, mas para a recuperação do segmento que se encontra em maior dificuldade”.

O debate sobre o sindicalismo atual envolve, de um lado, defensores do modelo de negociação centralizado, que insistem na força da ação coletiva e no prejuízo da descentralização, sob o ponto de vista do trabalho e, de outro, autores que consideram essa forma de negociação descentralizada vantajosa tanto para os empregadores quanto para os trabalhadores, na medida em que supõe a par-

ticipação mais direta das partes envolvidas. Os adeptos dessa interpretação acreditam que a participação dos sindicatos locais nas decisões tomadas no âmbito da fábrica permitiria uma maior intervenção dos trabalhadores no processo de reestruturação produtiva, que compreende especificidades ligadas à planta ou ao setor, sendo, nesse sentido, mais interessante do que a fixação de parâmetros de validade mais abrangente. Por fim, o desafio está colocado. Como produzir níveis crescentes de agregação de interesses a partir de formas segmentadas de ação e negociação num quadro de extrema heterogeneidade e de uma estrutura de intermediação bastante fragmentada?

Neste sentido, não deixam de ser inquietantes as evidências de que os contratos coletivos, nos países europeus de tradição neocorporativa, de âmbito nacional ou setorial, vêm cedendo lugar a acordos específicos no âmbito das empresas ou grupos de empresas. Esses acordos abrangem contingentes menores de trabalhadores, revelando os impasses para agregar interesses assalariados mais amplos.

Como indicaram Tapia e Araújo (1994) num artigo sobre o corporativismo e associativismo no Brasil, mas que também tratava das Câmaras Setoriais, cuja linha de argumentação, em alguma medida, é retomada por Galvão, as experiências em níveis intermediários de agregação (meso e microcorporativismo), ao contrário das experiências neocorporativas clássicas, parecem intensificar as práticas corporativas, entendidas como a defesa exclusiva de interesses específicos, sejam estes os interesses de uma categoria profissional, dos empregados de um grupo de empresas ou de uma empresa em particular, dificultando a constituição de interesses de classe mais abrangentes.

Eduardo Gomes, em “Antes do neoliberalismo: a expansão exportadora da indústria têxtil e a atuação política dos empresários do setor entre 1974-1989”, analisa o impacto da expansão exportadora da indústria brasileira na atuação política do empresariado industrial no período compreendido entre 1974-1989. O eixo analítico privilegiado procura examinar a relação entre internacionalização da indústria brasileira e as práticas políticas e associativas dos empresários. O argumento principal do autor é de que é possível identificar um movimento de mudança na estrutura, na estratégia e ações políticas dos empresários do setor têxtil que coincide com a tentativa de ampliação da sua participação no mercado in-

APRESENTAÇÃO

ternacional, que perdera fôlego com a abertura econômica adotada no começo da década de noventa. Portanto, o caso do setor têxtil caracterizaria, num só tempo, as possibilidades de superação das práticas corporativas típicas do nosso padrão de “corporativismo estatal”, a favor de uma modalidade de corporativismo setorial.

As principais diferenças entre essas distintas formas de ação corporativas estariam, de um lado, no escopo das demandas (curto prazo *versus* longo prazo), no grau de articulação das demandas (dispersas *versus* abrangentes) e no grau de abrangência das associações representativas (setoriais, regionais *versus* nacional). Nas palavras de Eduardo Gomes, “[...] nossa pesquisa mostrará que a bem sucedida reorientação industrial para as exportações estimulou os empresários a assumir ações coletivas mais novas e autônomas, buscando políticas de incentivo duráveis e abrangentes para seus respectivos setores, possivelmente aproximando-os de um corporativismo setorial”.

Embora relativize a hipótese, admitindo a coexistência dessas novas práticas com outras típicas do padrão do corporativismo estatal, Eduardo Gomes propõe que a busca de internacionalização, ainda no quadro da sua estratégia na metade dos oitenta, traduziu-se positivamente em relação à estrutura, à estratégia e às ações políticas do empresariado do setor têxtil.

A contribuição do trabalho de Eduardo Gomes é propôr uma interpretação sobre a ação sindical dos empresários durante a transição do modelo de industrialização baseado na forte presença do Estado e ancorado no mercado interno para outro, fundado na desregulamentação, abertura financeira e produtiva e na inserção passiva à economia internacional, ressaltando transformações na lógica de ação coletiva que sucumbiram com o próprio projeto de reorientação do modelo e do Estado desenvolvimentista no final da década de oitenta. Contrapondo-se às explicações que exigem a solidez das “interpretações *ex-post*”, responsáveis pelo “consenso” fácil sobre as raízes da crise do nacional-desenvolvimentismo, Eduardo Gomes nos convida a refletir sobre a nossa história recente, suas alternativas, sucessos e fracassos, sem a arrogância da sabedoria do *dejá vu* que infelizmente é hoje moeda corrente.

“Democratizar (sem precarizar) relações de trabalho”, de Glauco Arbix, apresenta uma reflexão sobre alguns dos principais temas do debate

recente sobre transformação produtiva, relações de trabalho e estrutura sindical. Segundo o autor, crescem as assimetrias sociais no bojo do tratamento diferenciado dos Estados nacionais na sua relação com o capital e o trabalho. De um lado, as políticas estatais oferecem incentivos à modernização da indústria e, de outro, praticam a desregulamentação das relações de trabalho.

Na verdade, alguns dos principais pressupostos desta política bifronte dos Estados nacionais remetem à tese da urgência de reformas no quadro institucional das relações no mundo do trabalho. Essa é vista como condição essencial para enfrentar os riscos de ingovernabilidade das transformações globais e a emergência de novas instituições no mundo do trabalho. Os componentes desta agenda de reformas do mundo do trabalho são: o combate à rigidez normativa; o surgimento de estratégias empresariais anti-sindicais baseadas na descentralização das negociações no âmbito das empresas e a criação de um novo padrão de gestão do trabalho que valoriza a cooperação; a criação de chances cada vez mais assimétricas entre os trabalhadores que incentivam o individualismo pela introdução de mecanismos de valorização relacionados ao desempenho pessoal; uma nova postura do Estado com a retração do seu papel de liderança, de fiador das negociações entre capital e trabalho; o declínio sindical com a diminuição dos quadros associativos e da sua capacidade de negociação.

A experiência internacional mostra que são fortes os movimentos no sentido da descentralização produtiva de grandes empresas e de uma “desmassificação” do trabalho. À medida em que avançam, essas tendências revelam-se crescentemente incompatíveis com o conjunto de regras, direitos, normas e legislações trabalhistas consolidadas no pós-guerra. Ao mesmo tempo, são igualmente visíveis os indicadores de um declínio das organizações sindicais, com queda nas taxas de sindicalização e redução dos contingentes de trabalhadores de algumas categorias centrais na construção do sindicalismo do período fordista como, por exemplo, os metalúrgicos.

O balanço da experiência internacional no que concerne à flexibilização, diz o autor, mostra que crescem os acordos para flexibilizar a jornada de trabalho. Porém, essa tem assumido diferentes características em função do movimento sindical e da capacidade de reforma das estruturas de re-

lações de trabalho. Como consequência, os acordos têm significado maior ou menor volatilidade do emprego e de precarização do mercado de trabalho.

A distribuição do ônus dos processos de flexibilização é desigual, atingindo de maneira negativa os trabalhadores mais desprotegidos. Esses podem ter diminuição salarial, aumento do trabalho noturno e da rotatividade. Mesmo sendo menos danoso nos países com maior tradição de corporativismo societal — Alemanha, Áustria e Suécia — o saldo no âmbito da OCDE é desfavorável para o movimento sindical, aumentando o fosso entre o centro e a periferia dos trabalhadores.

Em linhas gerais, essa agenda de reformas também está presente no Brasil, sendo a flexibilização das relações de trabalho um dos eixos de atuação do Estado através do Ministério do Trabalho. Ao invés do corporativismo societal presente em vários países europeus, nossa herança é, como sabido, o corporativismo estatal, marcado por uma tênue relação com o sistema partidário e por tradições autoritárias combinadas com uma flexibilidade estrutural do mercado de trabalho no país.

Neste quadro cabe perguntar: o velho corporativismo estatal é um obstáculo importante à democratização das relações de trabalho? Diferentemente de muitas expectativas expressas por lideranças políticas e analistas, a transição em curso no Brasil aponta para a superação do corporativismo estatal por uma forma de organização do mundo do trabalho fundado na redução considerável do poder dos sindicatos e no reforço de soluções particulares negociadas no plano setorial e principalmente micro.

Retomando as preocupações de outros autores deste dossier (Santana, Ferreira e Araújo & Ferreira) Arbix vê linhas de continuidade no padrão corporativo, em que o jogo assume uma dinâmica de soma variável, na qual os sindicatos trocam a proteção estatal pela preservação dos mecanismos tradicionais (unicidade sindical, papel normativo e mediador da Justiça do Trabalho), enquanto os empresários, também, mantêm-se praticando suas estratégias de pressões setoriais. Já a atuação governamental estaria pautada pela busca de flexibilizar as relações de trabalho, cujo repertório de medidas enfatiza o questionamento de direitos sociais, maior precarização do mercado de trabalho, manutenção, no essencial, do

caráter corporativista da estrutura sindical com o reforço do poder das entidades empresariais e a pulverização dos sindicatos.

Atuando no quadro de uma deliberada omisão do Estado, as grandes empresas e o empresariado vêm associando a flexibilização à obtenção de vantagens comparativas. Isto significa o deslocamento da negociação para o nível micro, no plano da fábrica, para reduzir o raio de influência dos sindicatos. Diante disso, diz o autor: “sómente o debate público e a disposição estratégica para celebrar compromissos podem dar substância a uma agenda de transformações de nossas petrificadas relações trabalhistas. A inação governamental neste sentido compromete a eficiência de novos relacionamentos propostos”.

O papel de mediação e de coordenador estratégico do Estado seria central na redefinição das relações de trabalho no sentido de uma dinâmica democrática entre Estado, Economia e Sociedade. Infelizmente, o cenário presente revela uma desconfortável estranheza e distância do Estado e uma aposta na desregulamentação das relações de trabalho, como o “passaporte verdadeiro” para a modernidade.

“Ação patronal e privilégios corporativos”, o artigo de Vanda Costa, comenta os obstáculos “à modernização dessas relações [entre capital e trabalho] na perspectiva do associativismo patronal”. A ênfase está na identificação daqueles obstáculos derivados da lógica da organização das organizações patronais e dos padrões de interação capital-trabalho.

A questão de fundo tratada por Vanda Costa é “até que ponto o corporativismo poderia ser hoje um modelo para a modernização das relações entre capital e trabalho”. Sua resposta é que o corporativismo foi e continua sendo uma estratégia racional da perspectiva do associativismo empresarial, pois o acirramento da competição, a nova dinâmica de mercado etc., aumentam as incertezas e aí as práticas corporativas são instrumentos úteis “para neutralizar os efeitos desestabilizadores da internacionalização de mercado”.

O corporativismo brasileiro funcionou seguindo uma lógica bifronte e setorial, abrindo caminho para a participação dos empresários, cujo resultado foi o aprofundamento do desequilíbrio de poder que pretendia corrigir. A adesão patronal à associação corporativa foi motivada pela possibilidade de transferir para o Estado os custos da

APRESENTAÇÃO

luta de classes e do financiamento de sua organização. Basicamente, o corporativismo estatal, a intervenção do Estado na esfera das relações de classe ensejou a construção da identidade capitalista fora do mercado, mecanismos para controlar a competição e os conflitos intra-classes e assegurou a “neutralização de negociações com o movimento operário”. Numa palavra, este padrão corporativo teria garantido um capitalismo sem competição e sem a ameaça do movimento operário.

Pois bem, voltando à questão central colocada pelo artigo, a autora defende que é o próprio corporativismo o instrumento mais adequado para a modernização das relações capital-trabalho porque, embora tenha historicamente se fundado numa grande desigualdade de poder social, ele é o único mecanismo capaz de neutralizar o desequilíbrio do poder entre as classes, servindo ainda como antídoto à tecnicização e burocratização da política.

As perguntas que ficam são se as tendências recentes no campo das organizações associativas não enfraquecem alternativas amplas como as propostas sugeridas por Vanda Costa? Os impactos da atual onda de globalização capitalista não têm, por sua vez, produzido impactos sobre a lógica de ação corporativa tanto do capital como do trabalho?

O sindicalismo brasileiro no final da década de noventa está enfrentando vários desafios, resultantes, em grande medida, das transformações na base material da economia brasileira. É esse o principal argumento desenvolvido por Márcio Pochmann no artigo “Os desafios do sindicalismo brasileiro neste final de século”.

A ação sindical vem sendo condicionada, principalmente, por três fatores. Em primeiro lugar, a recuperação relativa da economia acompanhada da desestruturação do mercado de trabalho — marcado por três traços: a) forte aumento do desemprego, que duplicou entre 1990-1996 (7,2% da PEA); b) diminuição dos assalariados no total da população ativa ocupada (passaram de 64% (1989) para 59% (1996) do total da ocupação); e c) as ocupações geradas são na maioria por conta própria, de baixa remuneração e de baixa produtividade. Em segundo lugar, a estabilidade monetária e a desindexação esvaziaram as estratégias sindicais nucleadas na luta por perdas salariais, típicas dos contextos de altas inflações e de correção

automática de preços e salários. Finalmente, a coexistência entre, de um lado, a difusão de métodos modernos de gestão da mão-de-obra e a débil organização por local de trabalho. A década de noventa mostra um quadro de crescente heterogeneidade no qual convivem tendências contraditórias. De um lado, desintegração parcial de cadeias produtivas e um intenso processo de concentração patrimonial, impulsionada por fusões e aquisições, e de reestruturação de empresas, no quadro da abertura comercial e intensificação da concorrência. De outro lado, a descentralização mostra a fragilidade de vários segmentos industriais de regiões tradicionais (brinquedos, têxteis, calçados, vidros, construção naval etc.). Do ângulo dos trabalhadores este processo leva à exclusão daqueles com menor nível de escolaridade e um maior poder de barganha dos trabalhadores estáveis e mais escolarizados, que se beneficiam dos novos métodos de gestão.

Em relação ao mercado de trabalho, houve um reforço da tendência à segmentação, tanto devido às mudanças pelo lado da oferta quanto da demanda de trabalho assalariado nos 90.

A reestruturação produtiva brasileira tem significado uma maior segmentação do mercado de trabalho: trabalhadores do núcleo duro (escolarizados, com mais tempo nas empresas e idade acima de 40 anos e rendimentos associados às metas de produção) e os trabalhadores “periféricos” (menor escolaridade, menos de 40 anos, menor rendimento e maior rotatividade). Os novos programas de gestão da produção e de organização do trabalho foram absorvidos apenas pelas grandes empresas nacionais e estrangeiras (10% do total).

No plano da ação sindical, o autor destaca cinco características que distinguem a situação do sindicalismo dos oitenta daquele da década de noventa: queda no número de greves; participação crescente da Justiça do Trabalho na mediação dos conflitos trabalhistas; diminuição da taxa de sindicalização; descentralização das negociações e estancamento das cláusulas contratuais e maior participação das representações de trabalhadores em fóruns de formulações de políticas públicas.

Essas duas últimas características são particularmente relevantes na reflexão sobre os desafios do sindicalismo. Quanto à descentralização das negociações, embora não tenha havido uma redução forte do número de cláusulas dos acor-

dos, as modalidades de negociação — descentralização das negociações para o nível da empresa — dificultam a generalização das cláusulas de uma empresa para outra e de uma categoria sindical para outra. No caso brasileiro, segundo Pochmann, a descentralização não significa necessariamente maior aproximação dos sindicatos com os interesses das empresas, nem maior organização sindical no local de trabalho, podendo ainda provocar maior heterogeneidade nas remunerações, condições e relações de trabalho.

A questão suscitada por essas considerações é se o aprofundamento da descentralização das negociações, no quadro de intensificação da segmentação do mercado de trabalho, reforça as chances de ações e estratégias orientadas pela lógica setorial ao invés da lógica baseada na classe. Estamos diante de movimentos de fragmentação e setorialização da ação sindical? Essa lógica de negociação descentralizada é capaz de incorporar os trabalhadores mais escolarizados, estáveis, que têm obtido benefícios durante o processo de ajuste e abertura da economia brasileira nos noventa.

Por fim, a ampliação na atuação sindical no âmbito de definição das políticas públicas pode abrir maiores oportunidades de superação da limitada perspectiva setorial. Afinal, é no plano das opções estratégicas no processo de redefinição das identidades dos sindicatos que, no futuro, haverá a afirmação de uma das duas alternativas em jogo. Ou prevalece uma alternativa inclusiva — conciliando os objetivos e as questões específicas de categorias, em processo de rápida transformação do seu perfil, com os interesses mais amplos de classe —, ou aquela esboçada nas tendências de descentralização das negociações, com frágil implantação sindical nos locais de trabalho e fortes fatores de diferenciação dentro das categorias de trabalhadores, fragmentada e setorializada. O desenlace deste dilema depende não apenas do movimento sindical, mas também da postura do Estado e das entidades empresariais.

“O neocorporativismo na Europa: desenvolvimentos recentes e perspectivas para o futuro”, o oportuno e instigante ensaio de Alessia Vatta, examina a evolução recente das práticas neocorporativas e procura avançar algumas considerações acerca das suas perspectivas futuras. A principal linha divisória da discussão em torno do neocorporativismo está sintetizada no artigo de Philippe Schmitter, um dos principais expoentes da literatura neocorporativa, denominado “Corpo-

rastism is dead! Long Live to corporatism” (1989).

A falta de consenso em relação à definição do fenômeno neocorporativo acentuou-se na década de noventa, em razão da crescente complexidade e tendências de mudança no mundo do trabalho e nas relações entre capital e trabalho. Mais do que apenas um desacordo conceitual sobre as dimensões, âmbito e resultados do neocorporativismo, um dos eixos principais do debate diz respeito à sua pertinência ou não como estratégia de reestruturação produtiva e de mediação das relações de classe no curso da globalização capitalista. Exatamente aí a reflexão oferecida por Vatta adquire sua importância, inclusive para o debate brasileiro, embora, como veremos adiante, sua abordagem deixe alguns aspectos sem resposta.

Na perspectiva histórica dos embates teóricos dentro da literatura sobre o neocorporativismo (TAPIA & ARAÚJO, 1991), a análise de Vatta privilegia a perspectiva do neocorporativismo como campo de interações de ações de atores cujas estratégias estão orientadas para negociação, isto é, para a concertação.

Seguindo as análises de Marino Regini (1992), Wolfgang Streeck (1992) e principalmente Colin Crouch (1993), Vatta apreende o neocorporativismo *a partir da presença e da densidade de acordos corporativos na sociedade*. A definição de Colin Crouch adotada por Vatta vê o neocorporativismo como “um modelo institucionalizado que engloba uma contratação explícita ou implícita entre alguns órgãos do governo e grupos de interesse privados, com a característica que os grupos recebem certos benefícios institucionais ou *ad hoc* em troca de garantias — da parte de seus representantes — de que os membros se comportarão de um certo modo, considerado de interesse público (CROUCH, 1990 *apud* VATTA).

Três dimensões são relevantes nesta definição: a contratação, a distinção entre interesse de grupo e interesse público mais amplo e a noção de disciplina exercida sobre seus membros. Para Crouch haveria um movimento de adensamento da corporativização dos interesses da sociedade e seu declínio no plano do Estado.

É a partir desta perspectiva teórica que Vatta indaga-se sobre a possibilidade de manutenção e mesmo reforço do neocorporativismo no quadro da reestruturação produtiva, descentralização das negociações, construção da Europa única etc.

APRESENTAÇÃO

Duas são as hipóteses básicas sobre o futuro do neocorporativismo, a partir da experiência da reestruturação produtiva e da unificação europeia. A primeira hipótese sustentada por Phillip Schmitter vê poucas chances de afirmação do neocorporativismo no novo quadro econômico, social e político da década de noventa. A transformação do capitalismo no final deste século vem significando a substituição de seus mecanismos e instituições, que permitiriam a construção de um quadro político-institucional estável, favorecendo uma tendência à unidade. Em seu lugar, ampliam-se os mecanismos e regras que não apenas são mais “market-oriented” mas apoiam-se na idéia de um instabilidade benéfica, isto é, numa dinâmica calcada em vantagens temporárias, acordos com validade relativas ao êxito ou funcionalidade, estratégias de inserção internacional, melhoria das condições de competição, qualidade, preço etc. Concomitantemente, os processos de diversificação e fragmentação redesenham lealdades políticas, sindicais, reorganizam os jogos de poder, acentuando a heterogeneidade entre categorias profissionais, entidades patronais e de trabalhadores.

Neste quadro a dinâmica setorial e regional adquirem um peso destacado no novo desenho do capitalismo flexível e globalizado, ressaltando a importância do meso-corporativismo. Em tal situação, praticamente deixaram de existir as condições econômicas, políticas e sociais que tiveram vigência na era de “ouro” dos arranjos neocorporativos. Os sindicatos não exibem mais a exuberância organizacional e a capacidade política de mobilizar e dirigir bases amplas e obedientes. Os fenômenos recentes mais comuns, embora não generalizáveis para todos os países, são a queda da sindicalização, divisão política frente à agenda da reestruturação produtiva, segmentação do mercado de trabalho e a polarização dentro das categorias profissionais entre os “ganhadores” e “perdedores”. O que fazer? Orientar a ação sindical privilegiando a agenda “positiva” dos trabalhadores qualificados do núcleo duro (GORZ, 1997) ou colocar a ênfase na tentativa de “recompor” uma unidade dando atenção especial aos que foram penalizados no amplo processo de reestruturação capitalista? Esse dilema estratégico, impõe uma saída neocorporativa comandada pelos sindicatos. Assim, a reconstrução neocorporativa poderia ser relançada pelas entidades empresariais, desde que se entenda ser uma *concertação supranacional* a melhor estratégia de criar as condições de competitividade para enfrentar a con-

corrência global.

A tendência pareceria, então, de uma estrutura europluralista, na qual não deixaria de haver forte regulação no âmbito supranacional, mas sempre dentro do paradigma do equilíbrio das contas públicas, competitividade e da garantia dos direitos dos consumidores.

A segunda hipótese vê perspectivas mais promissoras do lado do neocorporativismo. Neste caso, as esperanças seriam na capacidade de adaptação e de aprendizado dos sindicatos, aquilo que Crouch (1993) chamou da “via alemã”. As lições da estratégia dos sindicatos alemães são a negociação no âmbito dos conselhos de fábrica, afastando uma confrontação, e a amplificação dos conflitos internos. Desta maneira, os sindicatos têm contribuído para uma economia solidária e tutelada pelas instituições governamentais. Embora essa estratégia propositiva não garanta *de per se* a renovação do neocorporativismo, cria condições bastante favoráveis pelo lado dos sindicatos de trabalhadores. Faltariam ainda uma postura favorável das entidades patronais e uma ação do Estado com o mesmo objetivo, dependendo essa convergência da percepção de vantagens de uma estratégia concertada de parte destes dois atores.

Quais as bases concretas desta concertação supranacional? Segundo Vatta, ela estaria centrada na *produção de bens públicos* importantes, respeitando as regras comunitárias, como a formação da força de trabalho, bens públicos e serviços públicos e da política de oferta no seu conjunto vinculados às condições gerais da competitividade e eqüidade. Portanto, a agenda desse corporativismo renovado pós-fordismo seria próxima àquela típica do *Workfare State* de que nos fala Bob Jessop (1994), não guardando nenhum parentesco com aquela clássica da era de “ouro” políticas tripartites de renda e emprego.

As chances de renovação e de sobrevivência do neocorporativismo, segundo os principais teóricos, jogam-se no plano supranacional. Parece haver um consenso entre os analistas de que as chances do neocorporativismo “num só país” são muito remotas.

Em alguns aspectos as incertezas que envolvem processo de unificação europeia e o destino do neocorporativismo deixam em suspenso os graus de afinidade eletiva entre ambos fenômenos. A esse respeito, Vatta finaliza seu artigo observando que a única afirmação que pode ser feita

com segurança é sobre “a impossibilidade de extrair conclusões unívocas sobre a predominância do modelo pluralista ou daquele neocorporativo no âmbito cada vez mais amplo da união europeia”.

Alguns comentários adicionais são necessários. Em primeiro lugar, a discussão recente sobre o futuro do neocorporativismo envolve uma redefinição conceitual acentuada como forma de manter sua capacidade analítica e pertinência política, cujas respostas são ainda imprecisas. Segundo, as questões centrais sobre a dificuldade de obter reversão das tendências de exclusão de trabalhadores, da segmentação dos mercados de trabalho, imprimir aos acordos neocorporativos uma

lógica classista encontrando soluções, de um lado, para os custos crescentes de coordenação da diversidade e, de outro, para o *free riding*. Terceiro, se as condições de operação do capitalismo tornaram-se tão distintas, se os movimentos de diversificação e de heterogeneidade dentro das classes trabalhadores aumentam, se a agenda mímina para mobilizar os atores clássicos do neocorporativismo parece ter efeitos pequenos sobre algumas das dimensões críticas da reestruturação capitalista, cabe perguntar: longa vida ao neocorporativismo? Qual neocorporativismo? Para quem? Esses são desafios que merecem um tratamento mais detido, tarefa impossível de ser feita aqui. A leitura dos artigos apresentados a seguir contribuem nessa difícil tarefa.

Jorge Tapia (bitapia@turing.unicamp.br) é Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Professor do Instituto de Economia da UNICAMP.

- CROUCH, C.** (1990). *The Politics of 1992. Beyond Single European Market*. Oxford, Blackwell.
- CROUCH, Colin.** (1993). *Industrial Relations and European State Traditions*. Oxford, Clarendon Press.
- GORZ, A.** (1997). *Misères du présent, richesse du possible*. Paris, Galilée.
- JESSOP, B.** (1994). “Transition to post-Fordism and Schumpeterian Workfare State”. In: BURROWS, R. & LOADER, B.(eds.). *Toward a Post-Fordist Welfare State?* London, Routledge.
- LASCH, S.** (1985). “End of Neocorporatism? The Breakdown of Centralised Bargaining in Sweden”. *British Journal of Industrial Relations*, XXIII.
- REGINI, M. (ed.)** (1992). *The Future of Labor Movements*. London, Sage.
- SCHMITTER, P. C.** (1989). “The corporatism is dead? Long life corporatism”. *Government and opposition*, 24(1).
- STREECK, W.** (1992). *Social Institutions and Economic Performance Studies of Industrial Relations in Advanced Capitalist Economies*. London, Newbury Park, New Delhi, Sage.
- TAPIA, J. & ARAÚJO, A.** (1991). “Corporativismo e neocorporativismo: o exame de duas trajetórias”. *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, São Paulo, 32.
- TAPIA, J. & ARAÚJO, A.** (1994). “Representação de interesses e reestruturação produtiva: para onde vai o corporativismo?”. *Revista São Paulo em Perspectiva*. São Paulo, 8, abril.

